



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.817, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, e o Decreto nº 1.326, de 25 de janeiro de 2017, conforme especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

~~D E C R E T A:~~

~~**Art. 1º** É redistribuído 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo XX ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para a tabela de cargos de provimento e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III ao mesmo Decreto, mantido atual ocupante João Alves Gloria Filho.~~

~~**Art. 2º** São revogados:~~

~~I - o art. 1º do Decreto nº 1.815, de 6 de novembro de 2019;~~

~~II - o subitem 1.5.4 - Gerência de Atendimento, constante do inciso I do Anexo XIV ao Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017.~~

~~**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 6 de novembro de 2019.~~

~~Palmas, 14 de novembro de 2019.~~

~~CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO~~
~~Prefeita de Palmas~~

~~Edmilson Vieira das Virgens~~
~~Secretário da Casa Civil do Município de Palmas~~